



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 523/2022

Altera a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.943 de 27 de dezembro de 2021, que concedeu Função Gratificada a servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder à servidora **THAIZA CRISTINA SOARES SCAPOLAN**, matrícula 960751, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.528.039-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 055.659.099-61, nomeada em 14 de março de 2012, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de nível de Direção e Chefia, símbolo FDC-2, com fundamento na alínea “a”, do inciso II do Artigo 1º e item II do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle Contábil, Financeiro e Prestação de Contas da Área da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de janeiro de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Novembro | 20 2022
DE N.º 12343
UJUARAMA 31 | 01 | 20 2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS